



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000182/2025-85

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS)

Assunto: Plano de Trabalho da CAIS para 2025

Interessado: CAIS

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 19/2025

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, exercício 2025, consoante a Deliberação 3 (1117482); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000182/2025-85;

Considerando que de acordo com o art. 33 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada;

Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação 3 (1117482), de 23 de janeiro de 2025, a CAIS apresentou o respectivo plano de trabalho para o exercício 2025;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, exercício 2025, consoante a Deliberação 3 (1117482); e

2) Restituir os autos à CAIS, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 12/02/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144820** e o código CRC **5B3790AF**.